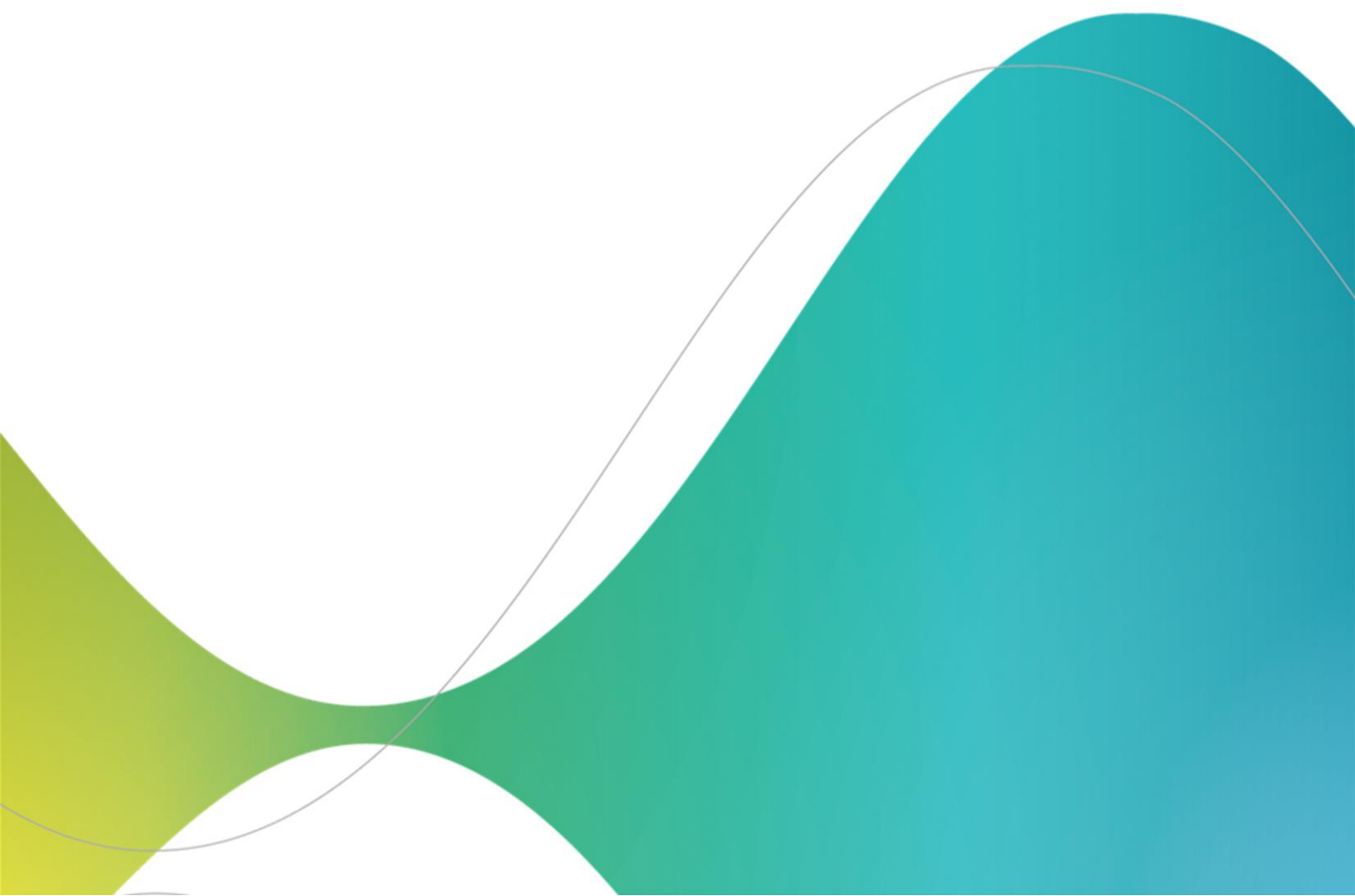




# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



## Código de Conduta e Ética Muxi

### Carta do CEO

Valores fortes são o alicerce de qualquer boa decisão. O caminho para construirmos uma grande história e uma grande empresa é seguir uma conduta ética baseada em valores sólidos. Por este motivo, consolidamos no Código de Conduta e Ética os princípios que nós, Muxers, seguimos diariamente e incentivamos e cobramos de nossos parceiros, clientes e fornecedores.

Somos todos responsáveis pela confiança e respeito que depositam em nossa marca. Temos orgulho e somos respeitados pelo que fazemos e o diferencial que oferecemos ao mercado. Juntos e com diretrizes claras e éticas alcançaremos todos os nossos objetivos de crescimento.

Presente no mercado desde 1993, a Muxi alcançou enormes conquistas. Temos um sonho grande e estamos trabalhando para isso e juntos garantiremos que nossas ações sejam sempre baseadas no que é certo e ético.

Todos devem estar engajados na disseminação e prática no dia a dia das diretrizes, orientações e princípios aqui apresentados. O Código de Conduta e Ética é nossa sustentação. Sei que posso contar com cada um de vocês para cumprir o Código e assegurar que outros o sigam, compartilhando e divulgando a ética corporativa que sustenta o futuro e a reputação da Muxi.



*“Fui convidado a levar a MUXI a uma maturidade ainda maior, atravessando as fronteiras do Brasil e da LAC, saltando para os EUA, Europa e além.”*

**Paulo Guzzo**  
CEO global

## Código de Conduta e Ética Muxi

### Índice:

I - Objetivo

II - Visão Muxi

III - Valores Muxi

IV - Atitudes e práticas Muxi

V - Princípios éticos nos relacionamentos

VI - Gestão de sustentabilidade

VII - *Compliance* – Lei da anticorrupção

VIII – Políticas

A - Política de Segurança da Informação - PSI Muxi

B - Política de Confidencialidade

C - Política de Uso da Internet

IX - Canais para comunicar alguma desconformidade com o Código de Conduta e Ética

X - Anexo I – Declaração de Compliance, Enforcement e outros aspectos

# Código de Conduta e Ética Muxi

## I – Objetivo

O modo como agimos como empresa e indivíduos baseia-se no princípio de fazer a coisa certa em todas as nossas ações. Isso leva nossos acionistas, colaboradores, clientes e parceiros a acreditarem em nós.

Nossos princípios se refletem em nossos Valores e são uma parte importante da forma como conduzimos nossos negócios. Acreditamos que nosso sucesso contínuo depende de cada um fazer a sua parte para cumprir esses princípios em nosso trabalho e nas decisões que tomamos diariamente.

Este código tem como objetivo refletir e orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura da empresa face aos diferentes públicos com os quais interage.

## II - Visão Muxi

Transformar o mercado de transações eletrônicas, tornando-as simples e acessíveis.

## III - Valores Muxi

- **Diferenciação** - Queremos que nossos clientes nos reconheçam pela nossa capacidade de inovação, qualidade dos nossos produtos, serviços e atendimento. Traduzimos este valor pela capacidade de inovar, de mudar ou alterar, experimentar novas maneiras de fazer, produzindo novidades que geram diferencial para o mercado, focado em melhorias nos serviços oferecidos aos nossos clientes. *#inovação*
- **Comprometimento** - Somos dedicados, gostamos do nosso trabalho e de fazer a diferença porque somos apaixonados pelo que fazemos. Traduzimos este valor pela capacidade de assumir responsabilidades e de estar verdadeiramente envolvido, sendo ativo e participativo com a estratégia da empresa. *#tamojunto*
- **Obstinação por resultados** - Temos iniciativa, senso de urgência e somos incansáveis no atendimento às necessidades de nossos clientes, colaboradores e acionistas. Traduzimos este valor pela capacidade de planejamento, dedicação e concentração na atividade em que está envolvido. *#foconoresultado*

## Código de Conduta e Ética Muxi

- **Respeito** - Temos espírito de equipe, lealdade e respeitamos as relações pessoais e profissionais. Acima de tudo, respeitamos a diferença, a pluralidade e a variedade. Respeitar é também ouvir e considerar a opinião do outro, mesmo quando houver divergência. *#respeitoadiferença*
- **Transparência** - Com transparência reconhecemos nossas falhas, aprendemos e crescemos com os nossos erros. Traduzimos este valor pela habilidade de ter uma comunicação sincera e coerente, que age de modo ético, íntegro e humilde. Com estes comportamentos é possível construir a confiança nas relações. *#confiança*

### IV - Atitudes e práticas Muxi

- **Atitude positiva:** A atitude positiva é uma escolha. É transformar uma situação ruim em boa por meio de um ato gentil. É ter uma visão positiva de determinada situação, não importando quão ruim pareça ser. É fazer do limão uma limonada.
- **Iniciativa para resolver problemas:** A preocupação pode prejudicar a solução de um problema e transformá-lo em algo mais complexo. Antes de tudo, para encontrar a solução de um problema, precisamos analisá-lo, traçar um plano de ação e agir antes de reagir. Constatado que o problema existe, o que preciso fazer para resolvê-lo?
- **Capacidade para absorver novos desafios:** Tanto no âmbito pessoal como no profissional, é muito importante estar disposto a absorver novos desafios. Esta disponibilidade nos faz sair da zona de conforto, abrir novas perspectivas, conquistar mais experiência e adquirir autoconfiança. É o “com responsabilidade, posso fazer mais e melhor, esta situação é nova para mim, mas topo ajudar”.
- **Proatividade:** Um comportamento proativo está relacionado ao ato de se antecipar, evitando ou resolvendo um provável problema antes mesmo que ele aconteça ou se torne maior, conversando com o time, planejando e executando um plano de ação. “Melhor prevenir que remediar”.
- **Contribuição para melhorias na empresa:** Trabalhar em uma empresa que está em crescimento significa participar da construção dela. Atuar de forma colaborativa com todos, pedir ajuda e ajudar, documentar seu conhecimento, incentivar boas práticas e trazer sugestões de melhorias. É a busca contínua por oportunidades de melhoria.

## **Código de Conduta e Ética Muxi**

### **V - Princípios éticos nos relacionamentos**

A Muxi possui princípios éticos nas relações com seus colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores e prestadores de serviços. Agindo de forma justa, transparente e seguindo todos os requisitos legais para garantir a integridade e respeito de todos.

A Muxi é totalmente contra práticas de assédio moral e/ou sexual, corrupção, injúria, preconceito, violência, trabalho infantil, escravo, forçado ou compulsório.

Manifesta em suas práticas o combate à discriminação. A Muxi acredita que diversidade e a inclusão geram um ambiente propício para inovação e garantia de um futuro sustentável.

A Muxi respeita cada indivíduo dentro da sua particularidade e necessidade, oferecendo o tratamento necessário para cada questão. Pessoas com deficiência não sofrem nenhuma discriminação ou diferenciação de seus direitos. Nossa prática reforça a inclusão e sempre proporcionamos os recursos e adaptações que forem necessárias para a melhor produtividade e socialização de todos.

A Muxi cumpre todas as leis trabalhistas, previdenciárias e fiscais vigentes, incluindo aspectos sobre salários e remuneração, pisos salariais e horas extras. Também fornecemos aos colaboradores a oportunidade de desenvolver suas habilidades e capacitações para aumentar sua capacidade de sucesso na carreira, de acordo com as necessidades dos negócios.

Quanto à liberdade de associação, a Muxi respeita o direito de seus empregados de optar por se unir a um sindicato ou representação de empregados reconhecida de acordo com as leis locais.

A Muxi preserva a segurança e saúde no local de trabalho, em parceria com instituições competentes, monitorando e cuidando do espaço físico para mantê-lo adequado às necessidades de bem estar.

### **VI - Gestão de sustentabilidade**

A Muxi, por trabalhar com meios de pagamentos eletrônicos, contribui no âmbito social com o controle fiscal e a transparência nas transações comerciais, combatendo a sonegação.

## **Código de Conduta e Ética Muxi**

No âmbito ambiental e econômico ajuda a diminuir despesas de governos, bancos e empresas com produção de moeda, armazenagem e segurança, gerando um impacto inclusive na preservação de recursos naturais.

### **VII - *Compliance* – Lei da anticorrupção**

*Compliance* tem origem no verbo em inglês *to comply*, que significa agir de acordo com uma regra, e é este o princípio defendido em todas as relações estabelecidas pela Muxi.

A Muxi exige que esta conduta se cumpra, sem exceção, em toda a cadeia de valor e que esses comportamentos estejam assimilados e realizados por todos os colaboradores ou aqueles que a representam em todas as atividades, inclusive comerciais, seguindo o cumprimento do Código de Conduta e Ética e da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

### **VIII – Políticas**

Todas as políticas na íntegra estão disponibilizadas na intranet da Muxi.

#### **A - Política de Segurança da Informação – PSI Muxi**

##### **1. Objetivo da PSI Muxi**

A Política de Segurança da Informação e suas normas tem por finalidade estabelecer as diretrizes para a segurança do manuseio, tratamento e controle e para a proteção dos dados, informações e conhecimentos produzidos, armazenados ou transmitidos, por qualquer meio pelos sistemas de informação a serem, obrigatoriamente, observadas na definição de regras operacionais e procedimentos da MUXI.

O objetivo é estabelecer mecanismos e controles para garantir a efetiva proteção dos dados, informações e conhecimentos gerados e a redução dos riscos de ocorrência de perdas, alterações e acessos indevidos, preservando a disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade das informações, na MUXI.

Adicionalmente, esta Política de Segurança das Informações deve contemplar todos os requisitos do PCI/DSS.

## Código de Conduta e Ética Muxi

### 2. Abrangência da PSI Muxi

Estas diretrizes aplicam-se a todos os colaboradores, terceiros, prestadores de serviço e parceiros que se utilizam dos sistemas de informação da MUXI, os quais são também, responsáveis pela segurança dos ativos da empresa, estando cientes de seu compromisso com a proteção e o uso adequado da informação.

Estas diretrizes também se aplicam tanto para o ambiente informatizado, como para ativos de qualquer natureza que armazene, transmita ou processe informações na MUXI.

### 3. Comportamento Seguro na PSI Muxi

A informação é um ativo muito importante para a Muxi, por este motivo, este bem deve ser preservado em qualquer forma que ele exista, por isso, é importante que todos os colaboradores e prestadores de serviços adotem comportamento seguro com o objetivo de proteger as informações pertencentes à Muxi.

## B - Política de Confidencialidade

### 1. Abrangência da política de confidencialidade

As obrigações de confidencialidade aqui assumidas aplicam-se a toda informação oriunda de qualquer subsidiária, filial, coligada, controlada, controladora, acionistas ou sócios, colaboradores e terceiros contratados pela Muxi.

### 2. Definição de informação confidencial

Considera-se Informação Confidencial, mas não se limitando, as informações gerenciais, operacionais, comerciais, jurídicas e financeiras, tais como planos, estratégias, custos, *know-how*, usos e aplicações de produtos e serviços, tecnologias, segredos de negócios, processos, política de preços, métodos de negócios, manuais de procedimento e/ou diretrizes, processos de treinamento e recrutamento, procedimentos contábeis, situação e conteúdo de contratos com clientes e/ou fornecedores, conhecimentos técnicos, registros, relatórios, análises, estudos, mapas, modelos, análises de mercado, contratos de investimento e desenvolvimento de projetos, cartas de intenção, protocolos de entendimento, contratos, modelos e propostas de financiamento, bem como quaisquer avisos, notas explicativas, avaliações, recomendações ou materiais relacionados a quaisquer dos itens acima que a Parte Reveladora vier a fornecer,



## Código de Conduta e Ética Muxi

por qualquer maneira (verbal, escrita, eletrônica, etc.) à Parte Receptora, uma vez que as mesmas constituem ativos exclusivos e valiosos da Parte Reveladora, motivo pelo qual a Parte Receptora concorda, neste ato, em tratar essas informações com o mais alto nível de sigilo, e exclusivamente com o propósito de exercer suas atividades e funções como colaborador, comprometendo-se a adotar medidas necessárias para protegê-las de divulgação não-autorizada a terceiros e fazer uso dessas medidas, quando necessário, para preservar a natureza exclusiva e confidencial das Informações Confidenciais.

As informações que vierem a ser reveladas ao colaborador por qualquer meio ou forma, incluindo, mas não limitado, às formas oral, escrita, gráfica, eletrônica ou eletromagnética, tem por finalidade propiciar ao colaborador sua melhor análise do Negócio e o exercício da sua função.

Todas as informações que vierem a ser fornecidas ou reveladas pela Muxi ao colaborador, sob qualquer meio ou forma, são consideradas confidenciais, salvo se antes da divulgação for esclarecido, por escrito, pelos representantes legais da Muxi, na forma de seu Estatuto Social, não se tratem de informações sigilosas.

### C - Política de Uso da Internet

#### 1. Propósito da política de uso apropriado da Internet na Muxi

O uso da Internet pelos colaboradores da Muxi é permitido desde que seu uso seja aderente aos objetivos e atividades fins do negócio da Companhia.

A Muxi tem uma política para o uso da Internet desde que os colaboradores assegurem que cada um deles:

- Siga a legislação corrente (sobre pirataria, pedofilia, ações discriminatórias e outros);
- Use a Internet seguindo as boas práticas:
  - O uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de *softwares* que tenham direitos autorais, marca registrada ou patente na internet são expressamente proibidos. Qualquer *software* não autorizado baixado será excluído pelo time de Infraestrutura Corporativa.
  - Os colaboradores não poderão em hipótese alguma utilizar os recursos da Muxi para fazer o download ou distribuição de *software* ou dados pirateados, atividade considerada delituosa de acordo com a legislação nacional.

## Código de Conduta e Ética Muxi

- Materiais de cunho sexual não poderão ser expostos, armazenados, distribuídos, editados, impressos ou gravados por meio de qualquer recurso.
- Os colaboradores não poderão utilizar os recursos da Muxi para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, *worm*, cavalo de troia, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.
- O acesso a *softwares peer-to-peer* (Kazaa, BitTorrent e afins) não serão permitidos.
- Não é permitido acesso a sites de proxy.
- Não crie riscos desnecessários para o negócio da Companhia;

Em caso de dúvida ou comentários sobre a Política de Uso da Internet, o gestor responsável pela área deve ser contatado.

### 2. É estritamente proibido e inaceitável pela política de uso da Internet na Muxi

Concorrentemente ao descrito acima, será considerado totalmente inaceitável tanto no uso quanto no comportamento dos colaboradores:

- Visitar *sites* da Internet que contenham material obsceno e/ou pornográfico;
- Usar o computador para executar quaisquer tipos ou formas de fraudes, ou *software*/música pirata;
- Usar a Internet para enviar material ofensivo ou de qualquer tipo de assédio para outros usuários;
- Baixar (*download*) de software comercial ou qualquer outro material cujo direito pertença a terceiros (*copyright*), sem ter um contrato de licenciamento ou outros tipos de licença. Em caso de dúvida, o administrador da internet (suporte) deve ser contatado;
- Atacar e/ou pesquisar em áreas não autorizadas (*Hacking*);
- Criar ou transmitir material difamatório;
- Executar atividades que desperdicem os esforços do pessoal técnico ou dos recursos da rede da empresa;
- Introduzir de qualquer forma vírus de computador dentro da rede da empresa.

### 3. Monitoramento segundo a política de uso da internet

A Muxi reafirma que o uso da Internet é uma ferramenta valiosa para seus negócios. Assim, o mau uso dessa facilidade pode ter impacto negativo sobre a produtividade dos colaboradores e a própria reputação do negócio.

## **Código de Conduta e Ética Muxi**

Em adição, todos os recursos tecnológicos da Muxi existem para o propósito exclusivo de seu negócio. Portanto, a empresa se dá ao direito de monitorar o volume de tráfego na Internet e na Rede, juntamente com os endereços web (<http://>) visitados.

### **IX - Canais para comunicar alguma desconformidade com o Código de Conduta e Ética**

No site da Muxi há disponível, para o envio de e-mail, o espaço “Ouvidoria”, para que todos tenham o direito de comunicar alguma desconformidade com esse Código de Conduta e Ética.

## Código de Conduta e Ética Muxi

### X - Anexo I – Declaração de *Compliance*, *Enforcement* e outros aspectos

#### DECLARAÇÃO DE COMPLIANCE, ENFORCEMENT E OUTROS ASPECTOS

MUXI TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Carmo nº 43, 9º andar, Centro, CEP 20.011-020, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 73.245.532/0001-62 (“Muxi”), neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, declara, para todos os fins de direito, que cumpre rigorosamente as leis e regulamentações brasileiras (regras de *compliance*), especialmente mas não limitada a Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013), Leis Trabalhistas (Lei n. 13.467/17 e outras), Leis Fiscais e Leis Previdenciárias. Além disso, age de acordo com as boas regras de conduta do mercado, atuando com responsabilidade social, valores e ética (regras de *compliance*).

É contra práticas de assédio moral e sexual, preconceito, discriminação e diferenciação de direitos, violência, trabalho infantil, escravo, forçado ou compulsório.

Prática política de pagamento de salários que satisfazem os padrões mínimos da categoria da região onde se encontra, garantindo que as necessidades básicas de seus funcionários sejam atendidas. Respeita o direito de seus empregados quanto à filiação a sindicato ou representação de empregados reconhecida de acordo com as leis locais. Prima pela segurança e saúde de seus colaboradores, com o respectivo monitoramento do ambiente de trabalho para garantir tais aspectos.

Prioriza o desenvolvimento social e econômico da área onde a empresa está localizada, com a contratação de prestadores de serviços e fornecedores locais, de modo a fomentar a economia ao seu redor.



---

MUXI TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS S/A.  
Rua do Carmo 43 - 9º Andar, Centro, Rio de Janeiro, 20011-020  
Tel.: +55 21 3974-5600  
<http://www.muxi.com.br>



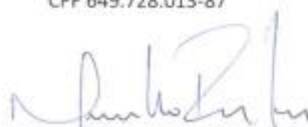
## Código de Conduta e Ética Muxi

Fiscaliza, de forma séria e rigorosa, dentro da companhia e fora dela, para que todos os princípios e regras acima sejam observados por todos os colaboradores da Muxi, em toda a sua cadeia de valores, com respectiva aplicação de penalidades para o seu descumprimento e incentivos para seu cumprimento com louvor (*enforcement*).

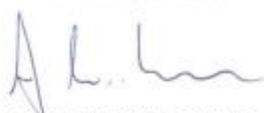
Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.



FABIO JOSÉ DO PRADO FILHO  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF 649.728.013-87



MURILLO RESTIER DA FONTOURA NETO  
Diretor  
CPF 042.738.717-50



ANDRÉ CARIUS DE OLIVEIRA  
Diretor de Tecnologia  
CPF 078.892.057-08

---

**MUXI TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS S/A.**  
Rua do Carmo 43 - 9º Andar, Centro, Rio de Janeiro, 20011-020  
Tel.: +55 21 3974-5600  
<http://www.muxi.com.br>